



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 341,
Centro

Telefone



77 3668-2131

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 05/2023 - NOMEIA A PARTIR DESTA DATA, A COMISSÃO DE INVENTÁRIO, COM A FINALIDADE DE EFETUAR LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS, DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS ESTADO DA BAHIA
- PORTARIA Nº 06/2023 - NOMEIA A PARTIR DESTA DATA, A COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA E BANCOS, COM A FINALIDADE DE VERIFICAR OS VALORES EM CAIXA E BANCOS DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA
- PORTARIA Nº 07/2023 - NOMEIA A PARTIR DESTA DATA, A COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, COM A FINALIDADE DE EFETUAR LEVANTAMENTO DOS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS ESTADO DA BAHIA



**Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras**

ESTADO DA BAHIA

Rua Dois de Maio, 341 Centro – CNPJ: 03.302.282/0001-70.

CEP: 46.450-000 Sebastião Laranjeiras– Bahia

PORTARIA Nº 05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO**, com a finalidade de efetuar levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, do Patrimônio da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2023, constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Iraci Pereira Pardim**MEMBRO:** Elza Faustino do Nascimento**MEMBRO:** Edilene Alves Batista Arnizaut

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em 09 de novembro de 2023.

Adelicio Pinto Leão**PRESIDENTE**

**Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras**

ESTADO DA BAHIA

Rua Dois de Maio, 341 Centro – CNPJ: 03.302.282/0001-70.

CEP: 46.450-000 Sebastião Laranjeiras– Bahia

PORTARIA Nº 06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA e BANCOS**, com a finalidade de verificar os valores em Caixa e Bancos das Contas da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2023, constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Iraci Pereira Pardim**MEMBRO:** Elza Faustino do Nascimento**MEMBRO:** Ana de Souza Monção

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, 09 de novembro de 2023.

Adelicio Pinto Leão**PRESIDENTE**

**Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras**

ESTADO DA BAHIA

Rua Dois de Maio, 341 Centro – CNPJ: 03.302.282/0001-70.

CEP: 46.450-000 Sebastião Laranjeiras– Bahia

PORTARIA Nº 07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS**, com a finalidade de efetuar levantamento dos valores inscritos em restos a pagar da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2023, constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Iraci Pereira Pardim**MEMBRO:** Elza Faustino do Nascimento**MEMBRO:** Edilene Alves Batista Arnizaut

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em 09 de novembro de 2023.

Adelicio Pinto Leão**PRESIDENTE**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6169-1B19-5E05-00D3-F5D7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6169-1B19-5E05-00D3-F5D7



Hash do Documento

ffb3e21050a29bc1813bade0e98dd6730466ab4da369c1704ad9aa048e7fbca2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/11/2023 16:00 UTC-03:00